

Assim:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º — 1 — Os créditos do Estado decorrentes de empréstimos concedidos a cooperativas de habitação e a associações de moradores pelo Fundo de Fomento da Habitação, ou pela comissão liquidatária do Fundo de Fomento da Habitação, cuja posição foi transmitida para a Direcção-Geral do Tesouro pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 410/87, de 31 de Dezembro, poderão, por opção do mutuário, ser convertidos, total ou parcialmente, em empréstimos individuais aos respectivos cooperadores ou moradores, com a correspondente alteração do regime de propriedade.

2 — Aos empréstimos referidos no número anterior aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 328-B/86, de 30 de Setembro, salvo no que diz respeito aos prazos dos empréstimos, que não podem ultrapassar vinte anos.

Art. 2.º A Direcção-Geral do Tesouro pode delegar em uma ou mais instituições especiais de crédito a sua representação em todos os actos inerentes à conversão dos créditos a que se refere o artigo anterior e confiar a essas mesmas instituições a gestão dos empréstimos individuais que venham a ser concedidos em aplicação do presente decreto-lei.

Art. 3.º As escrituras públicas efectuadas ao abrigo do presente diploma e os consequentes actos de registo estão isentos de emolumentos.

Art. 4.º — 1 — Na celebração das escrituras públicas previstas no presente diploma e no Decreto-Lei n.º 37/88, de 5 de Fevereiro, é obrigatória a apresentação de certidão emitida pelo Instituto Nacional de Habitação, autenticada com o respectivo selo branco, comprovativa da regularidade da dívida decorrente do empréstimo.

2 — A certidão referida no número anterior deve fazer menção obrigatória e expressa do montante em dívida e de que o correspondente crédito goza de privilégio imobiliário nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 37/88, de 5 de Fevereiro.

3 — A não observância do disposto nos números anteriores determina a nulidade dos actos.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 26 de Janeiro de 1989. — *Aníbal António Cavaco Silva — Miguel José Ribeiro Cadilhe — João Maria Leitão de Oliveira Martins.*

Promulgado em 18 de Fevereiro de 1989.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 18 de Fevereiro de 1989.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva.*

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Decreto-Lei n.º 78/88

de 3 de Março

O Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social (PCIPSS) resulta da necessidade

de dotar estas instituições de normas que, no campo da organização contabilística, possibilitem a apresentação das suas contas segundo conceitos e procedimentos uniformes, aceites e praticados por todas.

Na verdade, até ao presente, as instituições particulares de solidariedade social (IPSS) têm vindo a elaborar as contas segundo instruções dimanadas pela extinta Direcção-Geral da Assistência Social, sendo que desde há muito estas instruções se revelam insuficientes para a obtenção de uma completa informação de gestão.

Algumas IPSS procuraram transpor as insuficiências sentidas organizando a sua contabilidade de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade (POC) para as empresas. Porém, a especificidade do sector e a diversidade de actividades desenvolvidas conduziram a diferentes adaptações do POC.

Perante esta realidade, foi constituído um grupo de trabalho integrando técnicos de instituições de segurança social e representantes das uniões das IPSS e das misericórdias, que efectuou o estudo da normalização contabilística para o sector.

Resultou, assim, o PCIPSS, que, ajustado às necessidades das IPSS, reflecte os princípios, a estrutura e os conceitos do POC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47/77, de 7 de Fevereiro, com as alterações introduzidas por legislação subsequente. Acresce referir que o PCIPSS contempla já as alterações a introduzir no POC pela sua adaptação à 4.ª Directiva do Conselho das Comunidades Europeias.

São objectivos fundamentais deste Plano uniformizar critérios, normalizar procedimentos contabilísticos, dotar as instituições de informação contabilística que tenha em conta as necessidades de gestão do sistema, possibilitando análises de custos relativas às várias actividades desenvolvidas, e contribuir para que as contas das IPSS se apresentem de mais fácil leitura, quer para os seus órgãos gestores, quer para os utilizadores dos seus serviços e entidades interessadas nos resultados da sua actividade.

Considerando a tendência para o crescente apoio da Segurança Social a estas instituições, através da atribuição de subsídios a novas valências e da necessidade de ir adaptando o PCIPSS de uma forma sistematizada a essa realidade, bem como de proceder aos aperfeiçoamentos que a prática aconselhe, importa prever desde já a criação de um núcleo de actualização do PCIPSS.

Foram ouvidos os órgãos de governo próprio das regiões autónomas.

Assim:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º É aprovado o Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social, adiante designado por PCIPSS, anexo ao presente diploma e que dele faz parte integrante.

Art. 2.º As instituições particulares de solidariedade social (IPSS) ficam obrigadas à aplicação do PCIPSS, à excepção dos mapas «Demonstração das variações dos fundos circulantes» e «Origem e aplicação de fundos», os quais são de apresentação facultativa.

Art. 3.º — 1 — É criado o Núcleo de Actualização Contabilística, adiante designado por NAC, ao qual compete assegurar o aperfeiçoamento do PCIPSS e propor as alterações que entenda necessárias.

2 — O NAC funciona na dependência administrativa e financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

3 — A composição, atribuições, organização e funcionamento do Núcleo serão objecto de decreto regulamentar.

4 — Os membros do Núcleo têm direito a senhas de presença, nos termos e montantes a fixar por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e do Emprego e da Segurança Social, a suportar pelo orçamento da Segurança Social.

Art. 4.º O presente diploma aplica-se às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, com as alterações decorrentes das transferências de competências do Governo para os órgãos de governo próprio das regiões autónomas.

Art. 5.º — 1 — O PCIPSS será obrigatoriamente aplicável a partir de 1 de Janeiro de 1990.

2 — Até à data prevista no número anterior, as IPSS gozam do direito de aplicar desde já o PCIPSS.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 5 de Janeiro de 1989. — *Aníbal António Cavaco Silva — Vasco Joaquim Rocha Vieira — Lino Dias Miguel — Miguel José Ribeiro Cadilhe — José Albino da Silva Peneda.*

Promulgado em 9 de Fevereiro de 1989.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 9 de Fevereiro de 1989.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva.*

INTRODUÇÃO

1. A actual importância das Instituições Particulares de Solidariedade Social no sector da Segurança Social manifestada quer pelo número significativo que representam quer pelo volume de fluxos financeiros envolvidos, a par das necessidades que as Instituições têm manifestando de modernizar o seu sistema contabilístico por forma a permitir-lhes análises mais detalhadas sobre a sua gestão, demonstraram serem insuficientes e inadequadas as orientações dadas pela extinta Direcção-Geral da Assistência Social que, até agora, têm vigorado no tocante à sua organização contabilística.

A tentativa de superar as insuficiências encontradas nas referidas normas tem conduzido a que algumas Instituições, especialmente aquelas que informatizaram a contabilidade, tenham feito adaptações do POC à sua realidade e criado o seu próprio Plano de Contas, acentuando-se, desta forma, a diversidade de procedimentos.

2. Assim, e para suprir os inconvenientes decorrentes do exposto, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social fez inscrever no seu Plano de Acção para 1988 — GICESS/88 — a elaboração de um Plano de Contas para as IPSS.

3. Para concretizar esse projecto foi criado por despacho interno, de 88.05.20, do Senhor Secretário de Estado da Segurança Social, um grupo de trabalho constituído por técnicos do IGSS, de Centros Regionais de Segurança Social e por representantes das Unidades das IPSS e das Misericórdias.

4. Na realização deste trabalho foram considerados como fundamentais os seguintes objectivos:

- uniformizar conceitos;
- normalizar procedimentos contabilísticos;
- dotar as Instituições de informação contabilística que tenha em conta as necessidades de gestão do sistema possibilitando análises de custos relativas às actividades desenvolvidas;

- permitir a modernização do sistema;
- contribuir para uma mais fácil leitura das contas das IPSS por parte dos seus corpos gerentes, dos utilizadores dos seus serviços e até das entidades interessadas na acção por elas prosseguida.

5. O Plano agora apresentado ao consubstanciar os objectivos atrás descritos vai possibilitar que as Instituições disponham de um conjunto de elementos importantes para a sua gestão.

CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

1. O Plano de Contas foi elaborado, atendendo à especificidade do sector e à estrutura das Instituições utilizadoras, tendo como base os princípios, estruturas e conceitos adoptados no Plano Oficial de Contabilidade, aprovado pelo Decreto-Lei nº 47/77, de 7 de Fevereiro, com as alterações introduzidas por legislação subsequente. Integra, já, as alterações a introduzir no POC decorrentes da adaptação à 4ª Directiva do Conselho das Comunidades Europeias.

2. A "Demonstração de resultados líquidos" foi desdobrada em "Resultados por valências" e "Resultados das outras actividades", pela necessidade de conhecer os resultados provenientes das diferentes valências desenvolvidas. Por outro lado, as Instituições que têm actividades de exploração, nomeadamente farmácias, explorações agro-pecuárias e outras terão a possibilidade de obter os resultados de cada uma das diferentes actividades.

A fim de ser obtida a necessária informação, prevê-se no presente Plano de Contas a utilização da - classe 9 - criando centros de proveitos, de custos e de resultados.

As contas criadas na - classe 9 - têm carácter indicativo podendo as Instituições adaptar à sua realidade a estrutura de contas desta classe ou até a utilização de outro sistema, desde que lhes possibilite a informação necessária ao preenchimento dos mapas.

3. "Demonstração da variação dos fundos circulantes" e mapa de "Origem e aplicação de fundos".

Embora não sendo a sua apresentação de carácter obrigatório, recomenda-se a sua elaboração.

4. A "Conta de gestão previsional" decorre da necessidade de, para uma gestão eficiente, medir os recursos face às necessidades previstas, possibilitando a detecção de desvios perante os resultados obtidos para introdução das medidas correctivas adequadas.

5. O "Orçamento de investimentos e desinvestimentos" foi elaborado por forma a permitir visualizar os investimentos previstos e os tipos de financiamentos afectos.

6. As Instituições que têm seguido nos seus registos contabilísticos as instruções oriundas da extinta Direcção-Geral da Assistência Social deverão reconverter as suas contas segundo o mapa de reclassificação e incluir no manual explicado do PCIPSS que será divulgado oportunamente.

As Instituições que possuem já um Plano de Contas terão que fazer os necessários ajustamentos de adaptação ao presente Plano.

QUADRO DE CONTAS

1 - Disponibilidades	2 - Terceiros
11 Caixa	21 Clientes e Utentes
12 Depósitos à ordem	22 Fornecedores
13 Depósitos a prazo	23 Empréstimos obtidos
14 Outros depósitos bancários	24 Sector Público Administrativo
15 Títulos negociáveis	26 Outros devedores e credores
18 Outras aplicações de tesouraria	27 Diferimentos
19 Provisões para aplicações de tesouraria	28 Provisões para cobranças duvidosas
	29 Provisões para riscos e encargos

QUADRO DE CONTAS

LISTA DE CONTAS

3 - Existências	4 - Imobilizações
31 Compras	41 Investimentos financeiros
32 Mercadorias	42 Imobilizações corpóreas
33 Produtos acabados e intermédios	43 Imobilizações incorpóreas
34 Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	44 Imobilizações em curso
35 Produtos e trabalhos em curso	48 Amortizações acumuladas
36 Materiais primas, subsidiárias e de consumo	49 Provisão para investimentos financeiros
37 Adiantamentos por conta de compras	
38 Regularização de existências	
39 Provisão para depreciação de existências	

QUADRO DE CONTAS

5 - Fundo social, reservas e resultados transitados	6 - Custos e perdas
51 Fundo Social	61 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
55 Reservas de reavaliação	62 Fornecimentos e serviços externos
56 Reservas estatutárias	63 Impostos
57 Reservas especiais	64 Custos com o pessoal
59 Resultados transitados	65 Benefícios processados e outros custos operacionais
	66 Amortizações
	67 Provisões
	68 Custos e perdas financeiros
	69 Custos e perdas extraordinários

QUADRO DE CONTAS

7 - Proveitos e ganhos	8 - Resultados
71 Vendas	81 Resultados operacionais
72 Prestações de serviços	82 Resultados financeiros
73 Proveitos suplementares	83 (Resultados correntes)
74 Comparticipações e subsídios à exploração	84 Resultados extraordinários
75 Trabalhos para a própria Instituição	88 Resultado líquido do exercício
76 Outros proveitos operacionais	
78 Proveitos e ganhos financeiros	
79 Proveitos e ganhos extraordinários	

QUADRO DE CONTAS

9 - Contabilidade analítica	0 - Contas extrapatrimoniais
96 Custos das valências e outras actividades	
97 Proveitos das valências e outras actividades	
99 Resultados da contabilidade analítica	

CLASSE 1 - DISPONIBILIDADES

- 11 Caixa
 111 Caixa - Sede

 118 Caixa pequena

 119 Transferências de Caixa
 12 Depósitos à ordem
 121 Caixa Geral de Depósitos
 122 Banco A

 13 Depósitos a prazo
 131 Caixa Geral de Depósitos
 132 Banco A

14 Outros depósitos bancários

-

- 15 Títulos negociáveis
 151 Acções
 152 Obrigações e títulos de participação
 153 Títulos da dívida pública

- 159 Outros títulos
- 16 Outras aplicações de tesouraria
- 19 Provisões para aplicações de tesouraria

CLASSE 2 - TERCEIROS

21 Clientes e Utentes

- 211 Clientes
 2111 Clientes c/c
 2112 Clientes - Títulos a receber

 2118 Clientes de cobrança duvidosa
 2119 Clientes c/ adiantamentos
- 212 Utentes
 2121 Utentes c/c

 2128 Utentes de cobrança duvidosa
 2129 Utentes c/ adiantamentos

22 Fornecedores

- 221 Fornecedores c/c
 222 Fornecedores - Títulos a pagar

- 225 Fornecedores c/ encomendas
- 228 Fornecedores - Facturas em recepção e conferência
- 229 Fornecedores c/ adiantamentos

23 Empréstimos obtidos

- 231 Empréstimos bancários

- 236 Empréstimos de associados

- 239 Outros empréstimos obtidos
- 24 Sector Público Administrativo
- 241 Imposto sobre o rendimento
- 242 Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)



2421 IVA - Suportado (facultativo)	273 Diferimento de despesas
2422 IVA - Dedutível	2731 Seguros a liquidar
24221 Relativo a existências	2732 Remunerações a liquidar
24222 Relativo a immobilizado	2733 Juros a liquidar
24223 Relativo a outros bens e serviços
2423 IVA - Liquidado	2739 Outras despesas diferidas
24231 Relativo a operações gerais	274 Receitas com proveito diferido
24232 Relativo a autoconsumo e operações gratuitas
2424 IVA - Regularizações	2745 Subsídios para investimentos
24241 Mensais (ou trimestrais) a favor da Instituição	27451 PIDDAC
24242 Mensais (ou trimestrais) a favor do Estado	274511 Empreendimento A
24243	274512 Empreendimento B
24244	27452 Outros
24245 Outras regularizações anuais	274521 Empreendimento A
2425 IVA - Apuramento	274522 Empreendimento B
2426 IVA - A pagar	2748 Diferenças de câmbio favoráveis
24261 Valores apurados	2749 Outras receitas com proveito diferido
24262 Liquidações oficiais	28 Provisões para cobranças duvidosas
24263 Diferença entre os valores apurados e as liquidações oficiais	29 Provisões para riscos e encargos
2427 IVA - A recuperar	
2428 IVA - Reembolsos pedidos	
2429 IVA - Liquidações oficiais	
243 Retenção de impostos na fonte	CLASSE 3 - EXISTÊNCIAS
2431 Sobre rendimentos de trabalho dependente	
2432 Sobre rendimentos de trabalho independente	
.....	
2439 Sobre outros rendimentos	31 Compras
244 Restantes impostos
245 Contribuições para a Segurança Social	312 Mercadorias
246 Tributos das autarquias locais
.....	316 Materiais primas, subsidiárias e de consumo
249 Outras tributações	3161 Materiais primas
./b Outros devedores e credores	31611 Gêneros alimentares
261 Fornecedores de immobilizado	31612 Específicas da actividade agrícola e silvícola
2611 Fornecedores de immobilizado c/c	316121 Fertilizantes e correctivos
2612 Fornecedores de immobilizado - Títulos a pagar	316122 Sementes e plantas
.....	316123 Fitofármacos
2619 Fornecedores c/ adiantamentos de immobilizado
262 Pessoal	316129 Outras
.....	31613 Específicas da actividade pecuária
2622 Remunerações a pagar	316131 Alimentação para animais
.....
2624 Adiantamentos	316139 Outros
2626 Cauções	31614 Específicas das actividades oficinais
.....	31615 Específicas das actividades artesanais
2629 Outras operações c/ o pessoal
263 Sindicatos	3162 Subsidiárias e de consumo
265 Entidades do Sector Público Administrativo	31621 Material clínico
2651 IOFSS	31622 Material hoteleiro
2652 CRSS
2653 IEFP
2654 FSS
.....
2659 Outras entidades
266 Associados c/c	31629 Outro material
267 Consultores, assessores e intermediários
268 Devedores e credores diversos	317 Devoluções de compras
269 Adiantamentos por conta de vendas	318 Descontos e abatimentos em compras
.....	319
27 Diferimentos	32 Mercadorias
271 Diferimento de receitas
2711 Juros a receber	324 Embalagens
2712 Rendas a cobrar
.....	329
2719 Outras receitas diferidas	33 Produtos acabados e intermédios
272 Despesas c/ custo diferido	331 Produtos agrícolas
.....	332 Produtos silvícolas
2722 Rendas antecipadas	333 Produtos pecuários
.....	334 Produtos oficinais
2728 Diferenças de câmbio desfavoráveis	335 Produtos artesanais
2729 Outras despesas c/ custo diferido
.....	339

34 Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	4226 Estradas e arruamentos
35 Produtos e trabalhos em curso	4227 Instalações de captação de águas
.....	4228 Cemitérios e mausoléus
352 Culturas em curso	4229 Outros
353 Animais de cria e engorda	423 Equipamento básico
354 Produtos oficiais, artesanais	4231 Equipamento de alojamento de utentes
.....	4232 Equipamento médico-hospitalar e de reeducação
359	4233 Equipamento didáctico
36 Matérias primas, subsidiárias e de consumo	4234 Equipamento de laboratório e farmácia
361 Matérias primas	4235 Equipamento de pecuária
3611 Gêneros alimentares	4236 Máquinas motoras e operadoras
3612 Específicas da actividade agrícola e silvícola	4237 Equipamento de serraria
36121 Fertilizantes e correctivos	4238 Equipamento de carpintaria
36122 Sementes e plantas	4239 Outro
36123 Fitofármacos	424 Equipamento de transporte
.....	4241 Veículos leves
36129 Outros	4242 Veículos mistos
3613 Específicas da actividade pecuária	4243 Veículos pesados
36131 Alimentação para animais	4244 Reboques
.....	4245 Bicicletas e motociclos
36139 Outros	4246 Veículos de tração animal
3614 Específicas das actividades oficiais	4247
3615 Específicas das actividades artesanais	4248
.....	4249 Outro
362 Subsidiárias e de consumo	425 Ferramentas e utensílios
3621 Material clínico	4251 Para oficinas
3622 Material hoteleiro	4252 Para consultas e enfermagem
.....	4253 Para trabalhos agrícolas e silvícolas
3629 Outro material	4254
37 Adiantamentos por conta de compras	4255
372 De mercadorias	4256
376 De matérias primas, subsidiárias e de consumo	4257
38 Regularização de existências	4258
39 Provisão para depreciação de existências	4259 Outras
CLASSE 4 - IMOBILIZAÇÕES	
41 Investimentos financeiros	426 Equipamento administrativo
411 Participações de capital	4261 Mobiliário e utensílios administrativos
412 Obrigações e títulos de participação	4262 Máquinas de escritório
413 Empréstimos de financiamento	4263 Mobiliário e equipamento social
414 Investimentos em imóveis	4264 Equipamento informático
4141 Terrenos e recursos naturais	4265 Equipamento diverso
4142 Edifícios e outras construções	4266
.....	4267
415 Outras aplicações financeiras	4268
4151 Depósitos bancários	4269 Outros
4152 Títulos da dívida pública	427 Taras e vasilhame
4153 Outros títulos	428 Animais produtivos, de trabalho e de reprodução
4154 Fundos	429 Outras imobilizações corpóreas
.....	4291 Obras de arte
42 Imobilizações corpóreas	4292 Bibliotecas
421 Terrenos e recursos naturais	4293 Filmes
4211 Terrenos para construção	4294
4212 Propriedades rústicas	4295
4213 Plantações	4296
4214	4297
4215 Salinas	4298
4216	4299 Outras
4217
4218
4219 Outros
422 Edifícios e outras construções	43 Imobilizações incorpóreas
4221 Edifícios	431 Despesas de instalação
4222 Praça de touros
4223 Parques de campismo
4224 Recintos desportivos	44 Imobilizações em curso
4225 Estábulos e currais	441 Obras em curso A
.....	442 Obras em curso B
.....
.....	447 Adiantamentos por conta de investimentos financeiros
.....	448 Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas
.....	4481 PIDDAC
.....	4482 Outros
.....	449 Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas
.....
.....	48 Amortizações acumuladas
.....	481 De investimento em imóveis
.....	4811 Terrenos e recursos naturais
.....	4812 Edifícios e outras construções

482 De imobilizações corpóreas	57 Reservas especiais
4821 Terrenos e recursos naturais
48211 Terrenos para construção	572 Doações
48212 Propriedades rústicas
48213 Plantações	59 Resultados transitados
48214
48215 Salinas	CLASSE 6 - CUSTOS E PERDAS
48216
48217	61 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
48218	612 Mercadorias
48219 Outros
4822 Edifícios e outras construções	616 Materiais primas, subsidiárias e de consumo
48221 Edifícios	6161 Materiais primas
48222 Praça de touros	61611 Gêneros alimentares
48223 Parques de campismo	61612 Específicas da actividade agrícola e silvícola
48224 Recintos desportivos	616121 Fertilizantes e correctivos
48225 Estábulos e currais	616122 Sementes e plantas
48226 Estradas e arruamentos	616123 Fitofármacos
48227 Instalações de captação de águas
48228 Cemitérios e mausoléus	616129 Outras
48229 Outros
4823 Equipamento básico	61613 Específicas da actividade pecuária
48231 Equipamento de alojamento de utentes	616131 Alimentação para animais
48232 Equipamento médico-hospitalar e de reeducação
48233 Equipamento didáctico
48234 Equipamento de laboratório e farmácia	616139 Outros
48235 Equipamento de pecuária
48236 Máquinas motoras e operadoras	61614 Específicas das actividades oficiais
48237 Equipamento de serralharia	61615 Específicas das actividades artesanais
48238 Equipamento de carpintaria
48239 Outro	6162 Subsidiárias e de consumo
4824 Equipamento de transporte	61621 Material clínico
48241 Veículos ligeiros	61622 Material hoteleiro
48242 Veículos mistos
48243 Veículos pesados
48244 Reboques
48245 Bicicletas e motociclos
48246 Veículos de tracção animal
48247
48248	61629 Outro material
48249 Outro
4825 Ferramentas e utensílios	62 Fornecimentos e serviços externos
48251 Para oficinas	621 Subcontratos
48252 Para consultas e enfermagem	6211 Exploração de refeitórios
48253 Para trabalhos agrícolas e silvícolas	622 Fornecimentos e serviços
48254	62211 Electricidade
48255	62212 Combustíveis
48256	62213 Água
48257	62214 Outros fluidos
48258	62215 Ferramentas e utensílios de desgaste rápido
48259 Outras	62216 Livros e documentação técnica
4826 Equipamento administrativo	62217 Material de escritório
48261 Mobiliário e utensílios administrativos	62218 Artigos para oferta
48262 Máquinas de escritório	62219 Rendas e alugueres
48263 Mobiliário e equipamento social	62220
48264 Equipamento informático	62221 Despesas de representação
48265 Equipamento diverso	62222 Comunicação
48266	62223 Seguros
48267	62224
48268	62225 Transportes de mercadorias
48269 Outros	62226 Transportes de pessoal
4827 Tarefas e vnuilhame	62227 Dezlocações e estadas
4828 Animais produtivos, de trabalho e de reprodução	622271 Pessoal
4829 Outras imobilizações corpóreas	622272 Utentes
483 De imobilizações incorpóreas	62228 Comissões
4831 Despesas de instalação	62229 Honorários
.....	6230
49 Provisão para investimentos financeiros	62231 Contencioso e notariado
.....	62232 Conservação e reparação
.....	62233 Publicidade e propaganda
.....	62234 Limpeza, higiene e conforto
.....	62235 Vigilância e segurança
.....	62236 Trabalhos especializados
.....	62237 Reparação, conservação e adaptação em equipamentos e edifícios alugados
.....	62238 Material didáctico
.....	62239 Jornais e revistas
.....	62240
.....	62241 Vestuário e calçado de utentes
CLASSE 5 - FUNDO SOCIAL, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS
51 Fundo Social
55 Reservas de reavaliação
56 Reservas estatutárias

6242 Encargos de saúde com utentes	66215 Salinas
6243 Rouparia
6248 Outros fornecimentos e serviços	66219 Outros
6249	6622 Edifícios e outras construções
629	66221 Edifícios
63 Impostos	66222 Praça de touros
631 Impostos indirectos	66223 Parques de campismo
6312 Imposto sobre o valor acrescentado	66224 Recintos desportivos
6313 Imposto de selo	66225 Estábulos e currais
6314 Imposto sobre transportes rodoviários	66226 Estradas e arruamentos
.....	66227 Instalações de captação de águas
6317 Taxas	66228 Cemitérios e mausoléus
6318 Outros impostos indirectos	66229 Outros
6319	6623 Equipamento básico
632 Impostos directos	66231 Equipamento de alojamento de utentes
639	66232 Equipamento médico-hospitalar e de reeducação
64 Custos com o pessoal	66233 Equipamento didáctico
641 Remunerações	66234 Equipamento de laboratório e farmácia
6411 Remunerações certas	66235 Equipamento de pecuária
64111 Órgãos sociais	66236 Máquinas motoras e operadoras
64112 Quadros superiores e médios	66237 Equipamento de serraria
64113 Profissionais qualificados	66238 Equipamento de carpintaria
64114 Profissionais indiferenciados	66239 Outro
6412 Remunerações adicionais	6624 Equipamento de transporte
64121 Subsídios de alimentação	66241 Veículos ligeiros
64122 Horas extraordinárias	66242 Veículos mistos
.....	66243 Veículos pesados
64124 Verbas para representação	66244 Reboques
64125 Ajudas de custo	66245 Bicicletas e motociclos
64126 Abono para faltas	66246 Veículos de tracção animal
.....	66249 Outros
64128 Outras	6625 Ferramentas e utensílios
641281 Gratificações	66251 Para oficinas
643 Formação profissional	66252 Para consultas e enfermagem
.....	66253 Para trabalhos agrícolas e silvícolas
645 Encargos sobre remunerações	66259 Outros
6451 Segurança Social	6626 Equipamento administrativo
.....	66261 Mobiliário e utensílios administrativos
6456 Outros	66262 Máquinas de escritório
646 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	66263 Mobiliário e equipamento social
647 Custos de ação social	66264 Equipamento informático
6471 Subsídios a cantinas e refeitórios	66265 Equipamento diverso
.....	66269 Outros
6475 Subsídios a descendentes e outros familiares	6627 Tiras e vasilhame
.....	6628 Animais produtivos, de trabalho e de reprodução
6478 Outros	6629 Outras imobilizações corpóreas
648 Outros custos com o pessoal	663 Imobilizações incorpóreas
6481 Indemnizações por despedimento	6631 Despesas de instalação
6482 Complementos subsídios de doença	67 Provisões
6483 Complementos pensões	671 Para cobranças duvidosas
6484 Apoio médico medicamentoso	672 Para riscos e encargos
6485 Vestuário e calçado	673 Para depreciação de existências
.....	68 Custos e perdas financeiros
6488 Outros	681 Juros suportados
649	6811 Empréstimos bancários
65 Benefícios processados e outros custos operacionais	6813 Outros empréstimos obtidos
651 Benefícios processados	6814 Desconto de títulos
652 Outros custos operacionais	6815 Juros de mora e compensatórios
.....	6816 Juros de acordos
6522 Quotizações	6818 Outros juros
6523 Ofertas e amostras de existências	682
6524 Apoio pecuniário a carenteados	683 Amortizações de investimentos em imóveis
6525 Gratificações de estímulo a utentes	6831 Terrenos e recursos naturais
.....	6832 Edifícios e outras construções
6528 Outros	684 Provisões para aplicações financeiras
659	6841 Para títulos negociáveis
66 Amortizações	6842 Para outras aplicações
662 Imobilizações corpóreas	
6621 Terrenos e recursos naturais	
66211 Terrenos para construção	
66212 Propriedades rústicas	
66213 Plantações	
.....	

6843	72115 Lar de crianças e jovens
6844 Para obrigações e outros títulos de participação	72116 Zonas de ar livre e recreio
6845 Para empréstimos de financiamento	72117 Estabelecimentos para crianças e jovens com deficiência
.....	72118 Creches familiares
6848 Para outras aplicações financeiras	72119 Outros
685 Diferenças de câmbio desfavoráveis	7212 Família e comunidade
686 Descontos de pronto pagamento concedidos	72121 Lares
687 Perdas na alienação de títulos negociáveis	72122
688 Outros custos e perdas financeiros	72123 Colónias de férias
6881 Serviços bancários	72124 Refeitórios
.....	72125 Apoio domiciliário
6888 Outros não especificados
689	72129 Outros
69 Custos e perdas extraordinários	7213 Invalidade e reabilitação
690 Acções de formação financiadas pelo F.S.E.	72131 Centros de reabilitação de cegos
691 Donativos	72132 Centros de apoio pelo trabalho
692 Dívidas incobráveis	72133 Centros de apoio ocupacional
693 Perdas em existências	72134 Lares
6931 Sinistros	72135 Apoio domiciliário
6932 Quebras
.....	72139 Outros
6938 Outras	7214 Terceira idade
694 Perdas em imobilizações	72141 Lares
6941 Alienação de investimentos financeiros	72142 Centros de dia
6942 Alienação de imobilizações corpóreas	72143 Apoio domiciliário
6943 Alienação de imobilizações incorpóreas	72144 Centros de convívio
6944 Sinistros	72145 Recolhimentos
6945 Abates	72146 Residências para pessoas idosas
.....	72147 Colónias de férias
6948 Outras	722 Comparticipação de utentes
695 Multas e penalidades	7221 Para enquadres complementares
6951 Multas fiscais
6952 Multas não fiscais	722B Outras
.....	723 Internamentos, consultas, urgências e enfermagem
6958 Outras penalidades	724 Meios complementares de diagnóstico e terapêutica
696 Retorno de amortizações e provisões	725 Outros
6961 Amortizações	726 IVA das serviços com imposto incluído
6962 Provisões	727 Serviços Sociais
697 Correcções desfavoráveis relativas a exercícios anteriores	728 Descontos e abatimentos
698 Outros custos e perdas extraordinários	729
6981 Insuficiência da estimativa para impostos	3 Proveitos suplementares
6982 Diferenças de câmbio extraordinárias	731
.....	732 Aluguer de equipamento
6988 Outros não especificados	733 Venda de energia
699	734 Estudos, projectos e assistência tecnológica
CLASSIFICAÇÃO PROVÉITOS E GANHOS	
1 Vendas	735
711 Mercadorias	736 Desempenho de cargos sociais noutras entidades
712 Produtos acabados e intermédios
7121 Produtos agrícolas	738 Não especificadas inerentes ao valor acrescentado
7122 Produtos silvícolas	7381 Taxas
7123 Produtos pecuários	7382 Venda de objectos inúteis
7124 Produtos oficinais	7383 Festas e subscrições
7125 Produtos artesanais
.....	7389 Outros
7127 Produtos alimentares e de confeitaria	739
.....	74 Comparticipações e subsídios à exploração
7129 Outros produtos	741 Do Sector Público Administrativo
713 Subprodutos, desperdícios, resíduos e restos	7411 Centro Regional de Segurança Social
.....	74111 Infância e juventude
716 IVA das vendas com imposto incluído	741111 Creches
717 Devoluções de vendas	741112 Creches familiares
718 Descontos e abatimentos em vendas	741113 Jardins de infância
719	741114 Creches e jardins de infância
24 Prestações de serviços	741115 Centros de actividades de tempos livres
721 Matrículas e mensalidades de utentes	741116 Lares e internatos para crianças e jovens
7211 Infância e juventude	741117 Estabelecimentos para crianças e jovens com deficiência
72111 Creches	7411171 Visual
72112 Jardins de infância	7411172 Auditiva
72113 Creches e jardins de infância	7411173 Mental
72114 Actividades de tempos livres	7411174 Motora
	7411175 Autista
	7411176 Paralisia cerebral

	7411118 Apoio domiciliário
	7411119 Zonas de ar livre e recreio

7411131 Subsídios eventuais	783 Rendimentos de imóveis
.....	7831 Terrenos e recursos naturais
74112 Família e comunidade	7832 Edifícios e outras construções
7411211 Lares
7411212 Albergues nocturnos	784 Rendimento de participações de capital
7411213 Colónias de férias	785 Diferenças de câmbio favoráveis
7411214 Refeitórios	786 Descontos de pronto pagamento obtidos
7411215 Serviços de acolhimento	787 Ganhos de alienação de títulos negociáveis
7411216 Apoio domiciliário	788 Outros proveitos e ganhos financeiros
.....	789
7411231 Subsídios eventuais	79 Proveitos e ganhos extraordinários
74113 Invalides e reabilitação	790 Acções de formação financiadas pelo F.S.E.
7411311 Centros de reabilitação para cegos	791 Restituição de impostos
7411312 Centros de apoio pelo trabalho	792 Recuperação de dívidas
7411313 Centros de apoio ocupacional	793 Ganhos em existências
7411314 Lares	7931 Sinistros
7411315 Apoio domiciliário	7932 Sobras
.....
7411329 Prevenção e reabilitação de deficientes	7938 Outros
.....	794 Ganhos em imobilizações
7411331 Subsídios eventuais	7941 Alienação de investimentos financeiros
74114 Terceira idade	7942 Alienação de imobilizações corpóreas
7411411 Lares	7943 Alienação de imobilizações incorpóreas
7411412 Centros de dia	7944 Sinistros
7411413 Centros de convívio
7411414 Apoio domiciliário	7948
7411415 Recolhimentos	795 Benefícios de penalidades contratuais
7411416 Residências para pessoas idosas	796 Redução de amortizações e provisões
7411417 Colónias de férias	7961 Amortizações
.....	7962 Provisão
7411431 Subsídios eventuais	797 Alterações na estrutura contabilística e exercícios anteriores
7412	7971 Outros proveitos e perdas resultantes
7413	7981 Excesso da estimativa para impostos
7414 Fundo do Socorro Social	7982 Diferenças de câmbio em ordinação
7415 Autarquias	7983 Em subsídios para investimento
7416 Governo Civil de	79831 PIPA/AT
7417 Santa Casa de Misericórdia de	79832 Outros
7418 Outros	7984 Dobradores
742 Do Sector Público Empresarial
743 De empresas privadas	7988 Outros não especificados
744 De instituições particulares	799
745 Do exterior	
7451 Fundo Social Europeu	
.....	
748 De outras entidades	CLASSE 8 — RESULTADOS
749	
75 Trabalhos para a própria Instituição	
751 Para investimentos financeiros	81 Resultados operacionais
752 Para imobilizações corpóreas	82 Resultados financeiros
753 Para imobilizações incorpóreas	83 (Resultados correntes)
754 Para imobilizações em curso	84 Resultados extraordinários
755 Com custo diferido	88 Resultado líquido do exercício
.....	
758 Para autoconsumos	
759	
76 Outros proveitos operacionais	
762 Quotizações	CLASSE 9 — CONTABILIDADE ANALÍTICA
763 Jóias	
.....	
768 Não especificados alheios ao valor acrescentado	96 Custos das valências e de outras actividades
78 Proveitos e ganhos financeiros	961 Infância e juventude
781 Juros obtidos	Criches
7811 Depósitos bancários	Criches familiares
7812 Obrigações	Jardins de infância
.....	Criches e jardins de infância
7814 Empréstimos de financiamento	Centros de actividades de tempos livres
7815 Outras aplicações de tesouraria	Lares e internatos para crianças e jovens
7816 Outros investimentos financeiros
.....	
7818 Outros juros	Estabelecimentos para crianças e jovens com deficiências
782 Rendimentos de títulos de participação	Visual
	Auditiva
	Mental

Motora	974 Terceira idade
Autista	Lares
Paralisia cerebral	Centros de dia
.....	Centros de convívio
Apoio domiciliário	Apoio domiciliário
Zonas de ar livre e recreio
962 Família e comunidade	Recolhimentos
Lares	Residência para pessoas idosas
Albergues nocturnos	Colónia de férias
Colónias de férias
Refeitórios	975
Serviços de acolhimento	976 Actividades de exploração
Apoio domiciliário	Farmácia
.....	Cantina
963 Invalides e reabilitação	Bar
Centros de reabilitação de cegos	Bingo
Centros de apoio pelo trabalho
Centros de apoio ocupacional	977
Lares	978 Proveitos comuns
Apoio domiciliário	979
.....
964 Terceira idade	99 Resultados da Contabilidade Analítica
Lares	991 Infância e juventude
Centros de dia	Creches
Centros de convívio	Creches familiares
Apoio domiciliário	Jardins de infância
.....	Creches e jardins de infância
Recolhimentos	Centros de actividades de tempos livres
Residências para pessoas idosas	Lares e internatos para crianças e jovens
Colónias de férias
.....	Estabelecimentos para crianças e jovens com deficiência
965	Visual
966 Outras actividades	Auditiva
Farmácia	Mental
Cantina	Motora
Bar	Autista
Bingo	Paralisia cerebral
.....
967	Apoio domiciliário
968 Custos comuns	Zonas de ar livre e recreio
969
97 Proveitos das valências e de outras actividades	992 Família e comunidade
971 Infância e juventude	Lares
Creches	Albergues nocturnos
Creches familiares	Colónias de férias
Jardins de infância	Refeitórios
Creches e jardins de infância	Serviços de acolhimento
Centros de actividades dos tempos livres	Apoio domiciliário
Lares e internatos para crianças e jovens
.....	993 Invalides e reabilitação
Estabelecimentos para crianças e jovens com deficiência	Centros de reabilitação de cegos
Visual	Centros de apoio pelo trabalho
Auditiva	Centros de apoio ocupacional
Mental	Lares
Motora	Apoio domiciliário
Autista
Paralisia cerebral	994 Terceira idade
.....	Lares
Apoio domiciliário	Centros de dia
Zonas de ar livre e recreio	Centros de convívio
972 Família e comunidade	Apoio domiciliário
Lares
Albergues nocturnos	Recolhimentos
Colónias de férias	Residências para pessoas idosas
Refeitórios	Colónias de férias
Serviços de acolhimento
Apoio domiciliário	995
.....	996 Outras actividades
973 Invalides e reabilitação	Farmácia
Centros de reabilitação de cegos	Cantina
Centros de apoio pelo trabalho	Bar
Centros de apoio ocupacional	Bingo
Lares
Apoio domiciliário	997
.....
999

AMBITO DAS CONTASCLASSE 1 DISPONIBILIDADES

Inclui as disponibilidades imediatas e as aplicações de tesouraria de curto prazo.

Conta 11 Caixa

Inclui os meios líquidos de pagamento de propriedades da Instituição, tais como notas de Banco e moedas metálicas de curso legal, cheques e vales postais nacionais ou estrangeiros. A conta Caixa pode ser decomposta em várias subcontas consoante as necessidades em registar as operações em diferentes locais da Instituição, sede e outras dependências, por exemplo:

111 Caixa-Sede

112 Dependência A

•

118 Caixa pequena

Representa os meios monetários atribuídos a pessoas ou a pessoas em finalidade de suprir pequenas despesas. Esta conta deve saldar no fim do exercício, não contendo em caso algum despesas não documentadas.

119 Transferências de Caixa

Esta conta tem por objectivo registar as transferências entre as diversas subcontas de Caixa, de modo a evitar duplicação de lançamentos.

Conta 12 Depósitos à Ordem

Esta conta regista os meios líquidos de pagamento existentes, em contas à vista, nas instituições de crédito. Pode eventualmente apresentar saldo credor, pelo que neste caso será passivo dentro dos "débitos a curto prazo".

Conta 13 Depósitos a prazo

Regista os depósitos que não feitos por um prazo que se fixa no momento do depósito, nos termos da legislação bancária em vigor. Os juros constituem proveitos e ganhos financeiros, conta 7811 - Depósitos bancários. Estando o depósito efecto a um fim específico não poderá ser considerado como disponibilidade por ter o carácter de investimento efecto a uma reserva específica. Neste caso deverá ser registado na conta 4151 - Outras aplicações financeiras - Depósitos bancários.

Conta 14 Outros depósitos bancários

Esta conta engloba os movimentos respeitantes a depósitos nas instituições de crédito que não estejam abrangidos por quaisquer dos outros precedentes.

Conta 15 Títulos Negociáveis

Esta conta regista os títulos que a Instituição adquire como investimento convertível ou temporário e que são, no fundo, aplicações de saldos de caixa e de depósitos à ordem da Instituição, que temporariamente podem exceder as suas necessidades.

Como exemplo temos as ações, obrigações de empresas, títulos de dívida pública, etc.

Conta 16 Outras aplicações de Tesouraria

Regista os bens não incluídos nas restantes contas desta classe, com características de aplicações de tesouraria de curto prazo, tais como: Bilhetes do Tesouro, Certificados de Aforro, etc.

Conta 19 Provisões para aplicações de Tesouraria

Esta conta serve para registar as diferenças entre o custo de aquisição e o preço de mercado das aplicações de tesouraria, quando este for inferior àquele.

A provisão será constituída ou reforçada através da correspondente conta de custos, sendo debitada na medida em que se reduzirem ou deixarem de existir as situações para que foi criada.

CLASSE 2 - TERCEIROS

Conta 21 Clientes e Utentes

Engloba todos os compradores e utilizadores de bens vendidos e serviços prestados pela Instituição.

211 Clientes c/c

Regista os créditos sobre clientes pela compra de produtos à Instituição.

2112 Clientes - Títulos a receber

Inclui os créditos sobre clientes que estejam representados por títulos em carteira ainda não vencidos.

2118 Clientes de cobrança duvidosa

Regista os créditos sobre clientes cuja cobrança se apresente duvidosa quer estejam ou não em litígio.

2119 Clientes c/ adiantamentos

Regista as quantias entregues à Instituição relativas a fornecimentos cujo preço não esteja previamente fixado. Pela emissão da factura estes valores serão transferidos para as respectivas contas na rubrica 2111 - Clientes c/c.

2121 Utentes c/c

Regista os créditos sobre utentes, pela utilização de serviços prestados pela Instituição.

2126 Utentes de cobrança duvidosa

Regista os créditos sobre utentes cuja cobrança se apresente duvidosa.

2129 Utentes c/ adiantamentos

Regista as quantias entregues à Instituição por conta de serviços a prestar.

Conta 22 Fornecedores

Esta conta engloba todos os vendedores de bens e serviços adquiridos pelas Instituições, com exceção dos destinados ao imobilizado.

221 Fornecedores c/c

Inclui os débitos a fornecedores que se encontram representados por factura e que não estejam representados por letras ou outros títulos a pagar.

222 Fornecedores - Títulos a pagar

Inclui os débitos a fornecedores que se encontram representados por letras ou outros títulos de crédito.

225 Fornecedores c/ cauções

Contempla as cauções prestadas por fornecedores de qualquer tipo de bens e serviços.

228 Fornecedores c/ facturas em reciprocidade

Regista as compras cujas facturas, estão por lançar na conta 221 - Fornecedores c/c, por não terem chegado à Instituição até essa data ou não terem sido ainda conferidas.

229 Fornecedores c/ adiantamentos

Regista as entregas feitas pela Instituição com relação a fornecimentos a efectuar por terceiros, cujo preço não esteja previamente fixado. Pela emissão de factura estas verbas serão transferidas para as respectivas contas na rubrica 221 - Fornecedores c/c.

Conta 23 Empréstimos obtidos

Esta conta engloba todos os movimentos relativos a financiamentos obtidos pela Instituição.

As diferentes divisionárias desta conta especificam os diferentes tipos de entidades que concedem os empréstimos.

Conta 24 Sector Público Administrativo

Nesta conta registam-se exclusivamente as relações com o Estado e Autarquias locais que tenham características de imposto e taxas.

243 Imposto sobre o rendimento

Esta conta é debitada pelos pagamentos efectuados e pelas retenções na fonte a que alguns dos rendimentos da Instituição estiverem sujeitos. No fim do exercício será apurado o valor previsível do imposto devido, ficando assim o seu saldo a evidenciar o valor do imposto a pagar ou do reembolso a obter.

247 Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

Esta conta destina-se a registar as situações decorrentes da aplicação do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

2421 IVA - Suportado

Esta conta, de uso facultativo, regista o IVA suportado em todas as aquisições de existências, imobilizado ou de outros bens e serviços. Cada uma das suas subcontas deve ser subdividida, segundo as taxas aplicáveis, por ordem crescente.

2422 IVA - Dedutível

Regista o IVA suportado nas aquisições e mencionado nas facturas emitidas pelos fornecedores.

As subcontas utilizadas devem ser subdivididas segundo as taxas aplicáveis por ordem crescente.

2423 IVA - Liquidado

Esta conta regista o IVA mencionado nas facturas ou documentos equivalentes emitidos pelas Instituições. Cada uma das suas subcontas deve ser subdividida segundo as taxas aplicáveis, por ordem crescente.

2424 IVA - Regularizações

Regista as correções do IVA motivadas por erros ou omissões no apuramento do imposto, devoluções, descontos ou abatimentos, rescisões ou reduções de contratos, anulações e incobrabilidade de créditos, roubos, sinistros, etc.

Podem originar imposto a favor do sujeito passivo ou a favor do Estado, que será contabilizado nas respectivas subcontas.

2425 IVA - Apuramento

Esta conta destina-se a centralizar as operações registadas em 2422, 2423, 2424 e 2427, por forma a que o saldo corresponda ao imposto a pagar ou em crédito, em referência a um determinado período de imposto.

2426 IVA - A pagar

Esta conta regista o valor a pagar com referência a cada período de imposto (mensal, trimestral) por transferência do saldo credor da conta 2425 - IVA apuramento, e do saldo da conta 2429 - Liquidações oficiais.

2427 IVA - A recuperar

Esta conta destina-se a registar o saldo devedor da conta 2425 - IVA apuramento, referente a determinado período de imposto, representando tal valor o montante do crédito sobre o Estado naquele período.

2428 IVA - Reembolsos pedidos

Destina-se a contabilizar os créditos de imposto relativamente nos quais foi exercido um pedido de reembolso.

2429 IVA - Liquidações oficiais

Regista as liquidações oficiais do imposto executadas pelos serviços de administração fiscal, resultantes das situações anormais, de possíveis dívidas ao Estado por falta de declaração dentro do prazo legal.

243 Retenção de impostos na fonte

Esta conta movimenta o crédito o imposto que deve ser retido na fonte relativo a rendimentos pagos a sujeitos passivos do IRC ou do IRS.

244 Restantes impostos

Recolhe outros impostos não abrangidos nas rubricas anteriores e os vigentes no período de transição para o IRC e IRS.

245 Contribuições para a Segurança Social

Esta conta regista as deduções efectuadas nas remunerações ao pessoal, bem como a contribuição para a Segurança Social, que constitui encargo da instituição e os respectivos pagamentos.

246 Tributos das Autarquias Locais

Esta conta regista os impostos e taxas devidos às Autarquias Locais e respectivos pagamentos.

249 Outras tributações

Esta conta regista as operações com as entidades do Sector Público Administrativo não incluídas nas divisionárias da conta 24 já mencionadas.

Conta 26 Outros devedores e credores

Engloba todos os movimentos com terceiros que não sejam abrangidos por qualquer das contas precedentes desta classe.

261 Fornecedores de imobilizado

Esta conta regista as relações da Instituição com vendedores de bens e serviços adquiridos com destino ao seu activo imobilizado.

2619 Fornecedores c/ adiantamentos de imobilizado

Regista as entregas feitas pela Instituição com relação a fornecimentos de imobilizado a efectuar por terceiros cujo preço não esteja previamente fixado. Pela emissão da factura estas verbas serão transferidas para as respectivas contas na rubrica 2611 - Fornecedores de imobilizado c/c.

2622 Remunerações a pagar

Esta conta regista o valor líquido a pagar ao pessoal a título de remunerações.

263 Sindicatos

Regista as deduções efectuadas nas remunerações das quotas do pessoal, para os sindicatos e respectivo pagamento.

265 Entidades do Sector Público Administrativo

Esta conta regista os movimentos resultantes do financiamento às Instituições por parte de entidades do Sector Público Administrativo.

266 Associados c/c

Regista as operações correntes entre os associados e a Instituição ex: processamento e pagamento de quotizações mensais.

267 Consultores, assessores e intermediários

Regista as relações da Instituição com os seus consultores, assessores e com indivíduos que servem de intermediários nas suas operações de compra e venda.

268 Devedores e credores diversos

Regista as relações com devedores e credores não abrangidos pelas contas anteriormente mencionadas.

269 Adiantamentos por conta de vendas

Regista as entregas feitas à Instituição com relação a fornecimentos de bens e serviços cujo preço esteja previamente fixado. Pela emissão da factura estas verbas serão transferidas para as respectivas contas na rubrica 2111 Clientes c/c.

Conta 27 Diferimentos

Esta conta destina-se a permitir o registo dos custos e dos proveitos nos exercícios a que respeitam quando ocorram desfasamentos temporais com as respectivas despesas e receitas.

271 Diferimento de receitas

Esta conta serve de contrapartida aos proveitos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita só venha a realizar-se em exercício ou exercícios posteriores.

272 Despesas com custo diferido

Compreende as despesas ocorridas no exercício ou em exercícios anteriores, cujo custo deva ser reconhecido nos exercícios seguintes.

273 Diferimento de despesas

Esta conta serve de contrapartida aos custos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a ocorrer em exercício ou exercícios posteriores.

274 Receitas com proveito diferido

Compreende as receitas realizadas no exercício ou em exercícios anteriores, cujo proveito deva ser reconhecido nos exercícios seguintes.

275 Subsídios para investimentos

Incluem-se nesta conta os subsídios concedidos à Instituição para aquisição e construção de elementos do seu activo imobilizado, nomeadamente PIDDAC.

Conta 28 Provisões para cobranças duvidosas

Esta conta destina-se a fazer face aos riscos da cobrança das dívidas de terceiros.

Conta 29 Provisões para riscos e encargos

Esta conta serve para registrar as responsabilidades derivadas dos riscos de natureza específica e provável (contingências).

CLASSE 3 - EXISTÊNCIAS

Esta classe serve para registrar, conforme a organização existente na Instituição:

1 - As compras e os inventários inicial e final (Inventário intermitente).

2 - O inventário permanente.

Conta 31 Compras

Lançase nesta conta o valor das aquisições de mercadorias, matérias primas, subprodutos e de consumo e de bens armazenáveis destinados à consumo ou venda, bem como as despesas adicionais de compra, tais como transportes, seguros e outras.

São também lançadas nesta conta por contrapartida de 228 "Fornecedores - Facturas em recepção e conferência", as compras cujas facturas não tenham chegado à Instituição até essa data ou não tenham sido conferidas.

Esta conta saldará, em todas as circunstâncias, por débito das contas de existências.

Conta 32 Mercadorias

Respeita aos bens adquiridos pela Instituição com destino à venda desde que não sejam objecto de transformação posterior à sua aquisição.



324 Embalagens

Compreende os objectos envolventes ou recipientes das mercadorias ou produtos, indispensáveis para o seu acondicionamento e transacção, que se destinam a ser facturados, embora possam ser devolvidos.

Conta 33 Produtos acabados e intermédios

Esta conta regista os bens produzidos pela Instituição e que atingiram a fase final de produção estando aptos para venda.

Se a dimensão das explorações o justificarem a Instituição deverá criar subcontas por tipo de bens produzidos dentro de cada grupo de exploração.

Assim:

331 Produtos agrícolas

Vinho
Milho
Beterraba
.....
.....

333 Produtos pecuários

Leite
Lá
Mel
.....
.....

Conta 34 Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos

Subprodutos

Respeita aos bens de natureza secundária provenientes das actividades produtivas e obtidos simultaneamente com os principais.

Ex: palha, bagaço, etc..

Desperdícios, resíduos e refugos

Regista os materiais ou produtos com reduzido valor económico que não foram aproveitados no processo de produção donde resultem.

Ex: serradura, limalhas, etc..

Conta 35 Produtos e trabalhos em curso

São os que se encontram em produção ou fabricação, não estando em condições de serem armazenados ou vendidos.

352 Culturas em curso

Engloba o valor das sementes e plantas produzidas ou compradas, adubos, fitofármacos e outros, avaliados nos preços correntes na região ou ao preço de aquisição, respectivamente, que à data do balanço se encontrem afectos a uma cultura cuja produção irá ser obtida no exercício seguinte.

353 Animais de crim e engorda

Engloba os animais em fase de crescimento cuja avaliação é feita aos preços correntes na região, à data do balanço.

Conta 36 Matérias primas, subsidiárias e de consumo

361 Matérias primas

Regista os bens que se destinam a ser incorporados materialmente nos produtos finais.

362 Subsidiárias e de consumo

Regista os bens não destinados à incorporação nos produtos, mas necessários ao desenvolvimento das diferentes actividades da Instituição, bem como os materiais de consumo que a Instituição armazena.

3621 Material clínico

Esta conta engloba os instrumentos cirúrgicos, tais como, pinças, tesouras, bisturis, pequena aparelhagem para diagnóstico, desinfecção, etc. e utensílios diversos, nomeadamente, arrastadeiras, caixas de esterilização, biberões e outros que, pelas suas características, não sejam de incluir na Classe 4.

3622 Material hoteleiro

Engloba vidraria, louças, talheres e utensílios de cozinha e mesa, colchas, cobertores e outros.

Conta 37 Adiantamentos por conta de compras

Regista as entregas feitas pela Instituição relativas a compras cujo preço esteja previamente fixado.

Pela recepção da factura, estas verbas devem ser transferidas para as respectivas contas de 221 Fornecedores c/c.

Conta 38 Regularização de existências

Esta conta destina-se a servir de contrapartida ao registo de quebras, sobras, saídas e entradas por ofertas, bem como outras variações nas contas de existências. Esta conta servirá também, para movimentar os autoconsumos, por débito e crédito das contas 61 e 75.

Conta 39 Provisão para depreciação de existências

Esta conta serve para registar as diferenças relativas ao custo de aquisição ou de produção, resultantes da aplicação dos critérios definidos na valorimetria das existências.

CLASSE 4 - IMOBILIZAÇÕES

Nesta classe registam-se os bens de utilização contínua que permanecem na Instituição por prazos mais ou menos longos e que servem como meios de realização dos seus objectivos.

Conta 41 Investimentos financeiros

Esta conta integra as aplicações financeiras de carácter permanente.

414 Investimentos em imóveis

Engloba as edificações urbanas e propriedades rústicas que não estejam afectas à actividade operacional da Instituição.

415 Outras aplicações financeiras

4154 Fundos

Inclui os bens detidos pela Instituição e destinados a fazer face a compromissos prolongados, cujos rendimentos lhe sejam adstritos, como por exemplo, pensões de reforma, subsídios por morte, etc..

Conta 42 Imobilizações corpóreas

Esta conta integra os elementos patrimoniais tangíveis, móveis ou imóveis utilizados pela Instituição na sua actividade, sem intenção de serem vendidos ou transformados, com carácter de permanência superior a um ano.

Inclui, igualmente, os benfeitorias e as grandes reparações que sejam de acrescer ao custo daqueles elementos.

421 Terrenos e recursos naturais

Esta conta regista os valores dos terrenos para construção, das propriedades rústicas e das plantações de natureza permanente, incluindo naqueles todos os custos inerentes à aquisição dos mesmos.

Os terrenos subjacentes a edifícios e outras construções quando adquiridos em conjunto e sem indicação separada de valores, quando não haja elementos concretos para a sua quantificação, deverão ser valorizados segundo o critério que for considerado mais adequado.

422 Edifícios e outras construções

Integra os edifícios das Instituições para utilização própria. Integra ainda outras construções como sejam, parques, recintos desportivos e recreativos, estâbulos e currais, estradas e arruamentos, viveiros, etc.

423 Equipamento básico

Integra o conjunto de equipamentos e máquinas com os quais se realizam as actividades específicas da Instituição.

A conta 4232 inclui cadeiras de rodas, pirâmides, canadianas e outras.

4235 Equipamento de pecuária

Esta conta integra equipamento de incubação, de ordenha, abate e outros. Inclui, ainda, cortiços ou colmeias.

425 Ferramentas e utensílios

Compreende as ferramentas e utensílios que tenham duração superior a um ano.

As ferramentas e utensílios com duração inferior a um ano, são considerados custos do exercício e por essa razão são movimentados na conta 62215 - Ferramentas e utensílios de desgaste rápido.

426 Equipamento administrativo

Regista os valores de compra do mobiliário, artigos de conforto e decoração, máquinas de escrever, de calcular, de contabilidade, de endereçar, de fotocopiar, microcomputadores, e outras máquinas e equipamentos de escritório; equipamento específico de refeitórios e cantinas e de serviços de carácter social.

427 Tares e vasilhame

Compreende os objectos destinados a acondicionar as existências. Ex: vasilhame de madeira, alumínio, vidro e outros.

428 Animais produtivos, de trabalho e de reprodução

Integra os animais com funções de trabalho, de rendimento e de reprodução. Se a dimensão da exploração pecuária o justificar deverão ser criadas subcontas de forma a servir adequadamente a gestão da actividade.

Assim, poderão ser criadas as subcontas:

4281 Animais com funções de trabalho

42811 Equinos
42812 Bovinos
.....

4282 Animais com funções de rendimento

42821 Vacas leiteiras
42822 Bovinos de engorda
42823 Suínos de engorda
.....

4283 Animais de reprodução

42831 Bois
42832 Varrascos
42833 Porcos de criação
42834 Ovinos fêmeas e machos
.....

O efectivo da actividade apícola deve ser registado em número de cortiços ou colmeias.

Conta 43 Imobilizações incorpóreas

Regista os valores intangíveis tais como trespasses, alvarás e outros, englobando também, despesas de constituição, expansão, estudos, projectos, etc.

Conta 44 Imobilizações em curso

Regista as imobilizações de adição, melhoramento ou substituição não concluídas à data de encerramento do exercício.

Inclui, também os adiantamentos feitos por conta de fornecimentos de imobilizado, cujo preço esteja previamente fixado. Pela recepção das facturas correspondentes deve fazer-se a transferência para as respectivas contas 2611 - Fornecedores de imobilizado c/c.

Conta 48 Amortizações acumuladas

Esta conta regista o crédito às amortizações e reintegrações do imobilizado corpóreo e incorpóreo e das que exercício após exercício se vão acumulando e regista o débito às anualizações por alienação e abate do imobilizado.

Conta 49 Provisão para investimentos financeiros

Esta conta serve para registar as diferenças entre o custo de aquisição dos títulos e outras aplicações financeiras e o respectivo preço de mercado, quando este for inferior àquele.

CLASSE 5 — FUNDO SOCIAL, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta classe representa o montante dos activos líquidos da Instituição com origem em duas fontes principais:

- O financiamento inicial
- As reservas.

Conta 51 Fundo Social

Integra o valor do património líquido existente, na data da constituição da Instituição ou no início do 1º ano de aplicação do presente plano.

Conta 55 Reservas de reavaliação

Esta reserva serve de contrapartida aos aumentos de expressão monetária atribuídos aos elementos do activo imobilizado. São resultantes de ajustamentos de valor, em consequência de valorização do património, em ordem a obter balanços mais exactos, custos e resultados mais reais.

Conta 56 Reservas estatutárias

Desde que se verifiquem resultados positivos ou negativos em determinado exercício estes poderão ser transferidos para as respectivas subcontas de acordo com a determinação estatutária.

Conta 57 Reservas especiais

572 Doações

Serve de contrapartida às doações de que a Instituição seja beneficiária.

Conta 59 Resultados transitados

São transferidos para esta conta os resultados positivos e negativos apurados na conta 88 Resultado líquido do exercício, que não sejam aplicados até ao fim do exercício seguinte.

A conta será posteriormente movimentada em função do destino das verbas nela contabilizadas.

CLASSE 6 — CUSTOS E PERDAS

Conta 61 Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Regista a contrapartida das saídas das existências nela mencionadas, por venda ou integração no processo produtivo. Regista, ainda, o valor de autoconsumos, por contrapartida da conta 38 - Regularização de existências.

621 Subcontratos

Esta conta compreende os trabalhos relevantes para os objectivos da Instituição relativamente aos quais se obtive cooperação de outras entidades, privadas ou não, submetidos a compromissos formalizados ou simples acordos. Ex: exploração de refeitórios.

622 Fornecimentos e serviços

Esta conta regista os custos relativos à aquisição de bens de consumo imediato e de serviços prestados por terceiros.

O âmbito das contas divisionárias revela-se de forma quase imediata pelo respectivo título, mencionando-se apenas algumas que possam suscitar dúvidas.

62215 Ferramentas e utensílios de desgaste rápido

Regista-se nesta conta o equipamento desse natureza cuja vida útil não excede, em condições de utilização normal, o período de um ano.

62221 Despesas de representação

Registam-se nesta conta, os gastos respeitantes a alojamentos, deslocações, refeições e outros, tais como, acolhimento a personalidades. As quantias entregues aos gerentes e ao pessoal da Instituição, a título de representação, serão debitadas na conta 6412 - Verbas para representação.

62223 Seguros

Consideram-se todos os seguros a cargo da Instituição com exceção dos relativos a custos com o pessoal.

62226 Transportes de pessoal

Inclui os gastos de transportes, com carácter de permanência, destinados à deslocação dos trabalhadores de e para o local de trabalho.

62227 Deslocações e estadas

Compreende os gastos de alojamento e de alimentação de pessoal fora do local de trabalho e os de transporte que assumam natureza eventual. Quando tais encargos forem suportados através de ajudas de custo serão incluídos na conta 6412 - Remunerações adicionais.

62229 Honorários

Compreende as remunerações atribuídas aos trabalhadores independentes tais como: avenças a advogados e a contabilistas, honorários a médicos, engenheiros, arquitectos, etc. ou contratos de tarefa.

62232 Conservação e reparação

Destina-se a registrar os bens e os serviços efectuados por terceiros, em reparações normais, necessários à conservação corrente do activo imobilizado, que não provoquem um aumento do seu custo ou da sua duração.

62236 Trabalhos especializados

Inclui os serviços técnicos prestados, por outras entidades que a Instituição não pode suprir pelos seus meios, tais como: serviços mecanográficos, de contabilidade, estudos e pareceres, análises laboratoriais, etc.

62237 Reparação, conservação e adaptação em equipamentos e edifícios alugados

Regista o custo que deve ser suportado no exercício com obras de reparação, conservação e adaptação em equipamentos e edifícios alugados podendo a despesa estar registada na totalidade na conta 272 - Despesas c/c custo diferido.

62298 Outros fornecimentos e serviços

Regista-se nesta conta, serviços de terceiros não incluídos nas contas anteriores tais como: portagens, desinfecção de instalações, serviços de vigilância, recolha e reboque de viaturas, licenças à Câmara Municipal, taxas relativas a prestações de serviços, etc.

Atendendo ao âmbito desta conta, é conveniente proceder-se à desagregação por subcontas.

Conta 64 Custos com o pessoal

Nesta conta registam-se as remunerações ao pessoal da Instituição (incluindo os seus órgãos sociais), seja qual for o motivo que as determine, bem como os encargos sociais de conta da Instituição e os gastos de carácter social, obrigatórios ou facultativos.

6411 Remunerações certas

Regista as remunerações ilíquidas pagas aos órgãos sociais e ao pessoal da Instituição, bem como o subsídio de férias, Natal e as diuturnidades.

645 Encargos sobre remunerações

Regista obrigatoriamente os encargos sobre remunerações que sejam suportados pela Instituição tal como a contribuição para a Segurança Social.

Conta 65 Benefícios processados e outros custos operacionais**651 Benefícios processados**

Regista os benefícios processados a utentes, pela Instituição cujo objectivo principal é a concessão de benefícios tais como: pensões de reforma, de sobrevivência, subsídios por morte e outros. Ex: Fundações.

6523 Ofertas e amostras de existências

Regista as ofertas e amostras de existências próprias, por contrapartida da conta 38 - Regularização de existências.

Conta 66 Amortizações

Esta conta regista a depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas atribuídas ao exercício por crédito da conta 48 - Amortizações acumuladas. Debitam-se, apenas, as amortizações consideradas como custos de gestão normal e corrente.

A quota parte dos diferimentos incluídos na conta 272 - Despesas com custo diferido, que seja atribuída a cada exercício irá afectar directamente a correspondente conta de custos.

Conta 68 Custos e perdas financeiros**685 Diferenças de câmbio desfavoráveis**

Regista as diferenças de câmbio desfavoráveis relacionadas com o financiamento das imobilizações tendo em atenção o disposto na valorimetria sobre o assunto.

686 Descontos de pronto pagamento concedidos

Regista os descontos desta natureza, quer constem da factura, quer sejam atribuídos posteriormente.

687 Perdas na alienação de títulos negociáveis

Regista as perdas verificadas na alienação de títulos negociáveis, sendo creditada pelo produto da sua venda e pela respectiva provisão, se a houver, e debitada pelo custo correspondente.

Conta 69 Custos e perdas extraordinárias**690 Acções de formação financiadas pelo Fundo Social Europeu**

Integra os custos com acções de formação. A desagregação desta conta será feita de acordo com a especificidade deste sector e as exigências do Fundo Social Europeu.

694 Perdas em imobilizações

Regista as perdas provenientes de alienação, de sinistros ou de abates de imobilizações, sendo as respectivas subcontas creditadas pelo produto da venda, pela indemnização ou pelo valor atribuído à saída e ainda pelas amortizações e provisões respectivas e debitadas pelos custos correspondentes.

CLASSE 7 - PROVEITOS E GANHOS**Conta 71 Vendas**

Nesta conta registam-se as vendas de mercadorias e produtos inerentes a actividades desenvolvidas pela Instituição e ainda os subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos.

Conta 72 Prestações de serviços

Esta conta regista os trabalhos e serviços prestados que sejam próprios dos objectivos ou finalidades da Instituição.

Poderá integrar os materiais aplicados no caso de estes não serem facturados separadamente.

722 Comparticipação de utentes**7221 Para esquemas complementares**

Regista as comparticipações dos utentes para futuros complementos de pensões. Ex: Fundações.

7228 Outras

Esta conta regista outras comparticipações dos utentes nomeadamente em colónias de férias, transportes e alimentação quando estes se encontrarem em actividades no exterior da Instituição.

727 Serviços Sociais

Engloba receitas de fornecimento de serviços sociais prestados pela Instituição, como por exemplo, de refeitórios, de cantinas, de serviços de saúde e outros, a empregados (preços sociais) e a carenteados não utentes (preços simbólicos).

Conta 73 Proveitos suplementares

Esta conta comprehende os proveitos inerentes ao valor acrescentado da Instituição, das actividades que não sejam próprias dos objectivos principais da Instituição.

Conta 74 Comparticipações e subsídios à exploração

Regista as comparticipações para esquemas complementares de pensões e subsídios recebidos de diferentes entidades (Ex: Operadores portuários) para a concessão de benefícios processados através da conta 651 - Benefícios processados. Situações verificadas nomeadamente em Fundações.

Regista, também, as verbas concedidas à Instituição a título de subsídios de funcionamento com a finalidade de reduzir custos ou aumentar proveitos sobre cuja atribuição ao exercício não se ofereçam dúvidas.

Conta 75 Trabalhos para a própria Instituição

Regista os trabalhos que a Instituição realiza para si mesma, sob sua administração directa, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito e que se destinam ao seu imobilizado ou que sejam de repartir por vários exercícios.

Regista, também, o valor da produção dos autoconsumos a imputar às várias valências, por contrapartida da conta 38 - Regularização de existências.

Conta 76 Outros proveitos operacionais

Nesta conta registam-se os proveitos, alheios ao valor acrescentado, das actividades que não sejam próprias dos objectivos principais da Instituição.

Conta 78 Proveitos e ganhos financeiros

São nesta conta registados, os rendimentos provenientes de operações relativas à aplicação financeira.

785 Diferenças de cambio favoráveis

Regista as diferenças de câmbio favoráveis relacionadas com o financiamento das imobilizações tendo em atenção o disposto na valorimetria sobre o assunto.

786 Descontos de pronto pagamento obtidos

Inclui os descontos desta natureza, quer constem da factura, quer sejam atribuídos posteriormente.

Conta 79 Proveitos e ganhos extraordinários**790 Acções de formação financiadas pelo Fundo Social Europeu**

Regista os financiamentos concedidos pelo Fundo Social Europeu e pelo Governo Português para acções de formação.

794 Ganhos em imobilizações

Regista os ganhos provenientes da alienação ou de sinistros respeitantes a imobilizações, sendo as respectivas subcontas creditadas pelo produto da venda, pela indemnização ou pelo valor atribuído à saída e ainda pelas amortizações e provisões respectivas e debitadas pelos custos correspondentes.

CLASSE 8 - RESULTADOS**Conta 81 Resultados operacionais**

Destina-se a concentrar, no fim do exercício, os custos e proveitos registados nas contas 61 a 67 e 71 a 76, bem como a variação da produção.

Conta 82 Resultados financeiros

Recolhe os saldos das contas 68 e 78.

Conta 83 (Resultados correntes)

Esta conta, de utilização facultativa, agrupará os saldos das contas 81 e 82. Ainda que não seja utilizada, tais resultados estão evidenciados nas demonstrações adoptadas.

Conta 84 Resultados extraordinários

Esta conta reúne os saldos das contas 69 e 79.

Conta 88 Resultados líquidos do exercício

Esta conta recolhe os saldos das contas anteriores.

CLASSE 9 - CONTABILIDADE ANALÍTICA

Esta conta destina-se a possibilitar a imputação a "centros de custos e de proveitos" das contas de custos e de proveitos movimentadas na Contabilidade Geral.

As contas desta classe têm carácter indicativo, podendo as Instituições criar outras, de acordo com as suas necessidades e estruturas contabilísticas.

AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES**1. Amortizações**

Devem as Instituições Particulares de Solidariedade Social adoptar as seguintes taxas constantes anuais de amortização:

Imobilizado incorpóreo	20,00%
Imobilizado corpóreo	
Terrenos e recursos naturais	00,00%
Edificações ligeiras	16,66%
Edificações afectas à indústria agro-pequena	4,00%
Outros edifícios e construções	2,00%
Equipamento básico	16,66%
Equipamento de transporte	20,00%
Ferramentas e utensílios	25,00%
Equipamento administrativo	16,66%
Equipamento informático	20,00%
Programas de computador	33,33%
Terra e vasilhame	12,50%
Animais produtivos, de trabalho e de reprodução	16,66%

2. Provisões

- . Provisões para aplicações de tesouraria
- . Provisões para investimentos financeiros

A provisão poderá ser constituída, para efeitos de balanço, quando se verifiquem perdas potenciais nas aplicações de tesouraria e nos investimentos financeiros, e será igual à diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado, quando este for inferior àquele.

- . Provisões para cobranças duvidosas

A provisão poderá ser constituída quando a Instituição o entender, de acordo com a margem de risco da cobrança das dívidas de terceiros.

- . Provisões para riscos e encargos

A provisão poderá ser constituída de acordo com a responsabilidade criada para riscos de natureza específica e provável.

- . Provisão para depreciação de existências

A provisão poderá ser constituída pelas diferenças relativas ao custo de aquisição ou de produção resultantes dos critérios definidos na valorimetria das existências.

CRITÉRIOS DE VALORIZETRIA**1. Disponibilidades**

1.1 As disponibilidades em moeda estrangeira são expressas no balanço do final do exercício ao câmbio em vigor nessa data.

As diferenças de câmbio apuradas são contabilizadas nas contas 685 - "CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS - Diferenças de câmbio desfavoráveis" ou 785 - "PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS - Diferenças de câmbio favoráveis".

1.2 Para os títulos negociáveis e para as outras aplicações de tesouraria serão utilizados os critérios definidos para as existências.

2. Dívidas de e a terceiros

2.1 As operações em moeda estrangeira são registadas ao câmbio da data considerada para a operação, salvo se o câmbio estiver fixado pelas partes ou garantido por uma terceira entidade.

A data do balanço, as dívidas de ou a terceiros resultantes dessas operações, em relação às quais não existe fixação ou garantia de câmbio, são actualizadas com base no câmbio dessa data.

2.2 As diferenças de câmbio apuradas e reconhecidas em 2.1 são contabilizadas nas contas 685 - "CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS - Diferenças de câmbio desfavoráveis" ou 785 - "PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS - Diferenças de câmbio favoráveis".

3. Existências

3.1 As existências serão valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, sem prejuízo das excepções adiante consideradas.

3.2 Considera-se como custo de aquisição de um bem a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados directa ou indirectamente para o colocar no seu estado actual e no local de armazenagem.

3.3 Considera-se como custo de produção de um bem a soma das matérias primas e outros materiais directos consumidos, da mão de obra directa, dos custos industriais variáveis e dos custos industriais fixos necessariamente suportados para o produzir e colocar no estado em que se encontra e no local de armazenagem.

Os custos industriais fixos poderão ser imputados ao custo de produção, tendo em conta a capacidade normal dos meios de produção.

Os custos de distribuição, de administração geral e os financeiros não são incorporáveis no custo de produção.

3.4 Se o custo de aquisição ou de produção for superior ao preço de mercado será este o utilizado.

3.5 Quando, na data do balanço, haja obsolescência, deterioração física parcial, quebra de preços, bem como outros factores análogos, deverá ser utilizado o critério referido em 3.4.

3.6 Os subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos serão valorizados, na falta de critério mais adequado, pelo valor realizável líquido.

3.7 Considera-se como valor realizável líquido de um bem o seu esperado preço de venda deduzido dos necessários custos previstos de acabamento e venda.

3.8 Quando a determinação dos custos de produção acarretar encargos excessivos o critério a adoptar para a valorização das existências produzidas será o do preço de mercado deduzido da margem normal de lucro.

O mesmo critério, na falta de outro mais adequado, será também aplicável aos bens adquiridos sujeitos a crescimento natural.

3.9 Nas actividades de carácter plurianual, designadamente construção de edifícios, os produtos e trabalhos em curso podem ser valorizados, no fim do exercício, pelo método de percentagens de acabamento ou, alternativamente, mediante a manutenção dos respectivos custos até ao acabamento.

3.10 Quanto aos produtos produzidos e consumidos na própria Instituição (auto consumos) podem ser valorizados ao preço de mercado dada a especificidade do sector e a necessidade de não distorcer os custos das valências.

3.11 Como método de custeio das saídas recomenda-se a adopção do custo médio ponderado, embora se possam, ainda, utilizar os seguintes:

Custo específico

FIFO

LIFO

Custo padrão

4. Imobilizações

4.1 O activo imobilizado deve ser valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.

Quando os respectivos elementos tiverem uma vida útil limitada, ficam sujeitos a uma amortização sistemática, durante esse período.

4.2 O custo de aquisição e o custo de produção dos elementos do activo imobilizado devem ser determinados de acordo com as definições adoptadas para as existências.

4.3 Nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos elementos específicos, tiverem, à data do balanço, um valor inferior ao registado na contabilidade, este pode ser objecto da correspondente redução, através da conta apropriada. Esta não deve subsistir logo que deixe de se verificar a situação indicada.

4.4 Quando, à data do balanço, os elementos do activo imobilizado corpóreo e incorpóreo, seja ou não limitada à sua vida útil, tiverem um valor inferior ao registado na contabilidade, devem ser objecto de amortização correspondente à diferença, se for de prever que a redução desse valor seja permanente. Aquela amortização extraordinária não deve ser mantida se deixarem de existir os motivos que a originaram.

4.5 Relativamente ao imobilizado doado deverá constar no Activo das Instituições pelo valor que se obtém se fosse objecto de transacção.



ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

1. Indicação e comentário das situações em que não haja comparabilidade entre as quantias constantes do balanço e da demonstração de resultados do exercício com as do exercício anterior.
2. Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.
3. Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa das contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados, originalmente expressas em moeda estrangeira.
4. Indicação do número médio de pessoas ao serviço da Instituição, no exercício, repartido por valências.
5. Indicação do número médio de utentes por valências, no exercício.
6. Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e provisões, de acordo com quadro de tipo seguinte:

ACTIVO BRUTO

RUBRICAS	Saldo inicial	Reven- dação	Aumentos			Alta- nacções	Transfe- rências e abatimentos	Saldo final
			PIDAC	Outros subsid. adm.	Outros finan.			
Imobilizações incorpóreas								
- Despesas de instalação								
- Imobilizações em curso								
- Adiantamentos p/c imob. incorpóreas								
Imobilizações corpóreas								
- Terrenos e recursos naturais								
- Edifícios e outras construções								
- Equipamento básico								
- Equipamento de transporte								
- Ferramentas e utensílios								
- Equipamento administrativo								
- Tares e vasilhame								
- Animais produtivos, trab., reprodução								
- Outras imobilizações corpóreas								
- Imobilizações em curso								
- Adiantamentos p/c imob. corpóreas								
Investimentos financeiros								
- Participações de capital								
- Obrigações e títulos de participação								
- Empréstimos de financiamento								
- Investimentos em imóveis								
- Outras aplicações financeiras								
- Imobilizações em curso								
- Adiantamentos p/c inv. financeiros								

AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

RUBRICAS	Saldo inicial	Reforço	Regula- rizações	Saldo final
Imobilizações incorpóreas				
- Despesas de instalação				
Imobilizações corpóreas				
- Terrenos e recursos naturais				
- Edifícios e outras construções				
- Equipamento básico				
- Equipamento de transporte				
- Ferramentas e utensílios				
- Equipamento administrativo				
- Tares e vasilhame				
- Animais produtivos, trab., reprodução				
- Outras imobilizações corpóreas				
Investimentos financeiros				
- Participações de capital				
- Obrigações e títulos de participação				
- Empréstimos de financiamento				
- Investimentos em imóveis				
- Outras aplicações financeiras				

7. Discriminação da conta 4154 - "Fundos" e indicação das respectivas afectações.
8. Discriminação das dívidas incluídas na conta "Sector Público Administrativo" em situação de mora.

9. Desdobramento das contas de provisões acumuladas e explicação dos movimentos ocorridos no exercício, de acordo com um quadro do seguinte tipo:

CONTAS	Saldo inicial	Reforço	Utilização	Reposição e anulação	Saldo final
19. Provisões para aplicações de tesouraria					
28. Provisões para cobranças duvidosas					
29. Provisões para riscos e encargos					
39. Provisões para depreciação de existências					
49. Provisões para investimentos financeiros					

10. Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, como segue:

Movimentos	Mercadorias	Materias primas subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	x	x
Compras	x	x
Autoconsumos	-	x
Regularização de existências	± x	± x
Existências finais	- x	- x
Custos no exercício	x	x

11. Demonstração da variação de produção, como segue:

Movimentos	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso
Existências finais	x	x	x
Regularização de existências	± x	± x	- x
Existências iniciais	- x	- x	- x
Aumento/redução no exercício	± x	± x	± x

12. Demonstração dos resultados extraordinários, como segue:

Custos e perdas	Exercício		Previsões e ganhos	Exercício	
	N	N-1		N	N-1
690. Aquisição de formação financeira pelo F.T.E.	x	x	790. Aquisição de formação financeira pelo F.T.E.	x	x
691. Donativos	x	x	791. Restituição de impostos	x	x
692. Jívivas incorreáveis	x	x	792. Recuperação de dívidas	x	x
693. Perdas em existências	x	x	793. Ganhos em existências	x	x
694. Perdas em imobilizações	x	x	794. Ganhos em imobilizações	x	x
695. Multas e penalidades	x	x	795. Benefício de penalidades contratuais	x	x
696. Reforço de amortizações e provisões	x	x	796. Redução de amortizações e provisões	x	x
697. Correcções desfavoráveis relativas a exercícios anteriores	x	x	797. Correcções favoráveis relativas a exercícios anteriores	x	x
698. Outros custos e perdas extraordinários	x	x	798. Outros previsões e ganhos extraordinários	x	x
Resultados extraordinários	± x	± x	7993. Em subordinação para investimentos	-	x
TOTAL	x	x	7993.1. PIDAC	x	x
			7993.2. Outros	x	-
			7993.3. 7993 Outros	x	x
			TOTAL	x	x

13. Indicação do movimento da conta 23 - Empréstimos obtidos, ocorrido no ano:

14. Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão do posição financeira e dos resultados.

MAPASBALANÇO

Exercício

CORRIGIDO DAS CONTAS

N N-1

ACTIVOIMOBILIÁRIO

431. Imobilizações incorpóreas	x	x	x
441/6. Imobilizações em curso	x	x	x
449. Adiantamentos p/c de imobilizações incorpóreas	x	x	x

CÓDIGO DAS CONTAS	Exercícios				CÓDIGO DAS CONTAS	Exercícios				
	N		N-1			N		N-1		
	AB	AP	AL	M						
Imobilizações corpóreas										
421 Terrenos e recursos naturais	x	x	x	x	231+12	DIVIDAS A TERCEIROS - Curto prazo				
422 Edifícios e outras construções	x	x	x	x	236	Dividas a instituições de crédito	x	x		
423 Equipamento básico	x	x	x	x	269	Empréstimos de associados	x	x		
424 Equipamento de transporte	x	x	x	x	221	Adiantamentos por conta de vendas	x	x		
425 Ferramentas e utensílios	x	x	x	x	228	Fornecedores c/c	x	x		
426 Equipamento administrativo	x	x	x	x	222	Fornecedores - facturas em receção/conferência	x	x		
427 Taras e vasinhos	x	x	x	x	225	Fornecedores - Títulos a pagar	x	x		
428 Animais produtivos de trabalho e de reprodução	x	x	x	x	2612	Fornecedores c/caução	x	x		
429 Outras imobilizações corpóreas	x	x	x	x	2119	Fornecedores de immobilizado - Títulos a pagar	x	x		
441/b Imobilizações em curso	x	x	x	x	2129	Clientes c/ adiantamentos	x	x		
448 Adiantamentos p/c de imobilizações corpóreas	x	x	x	x	239	Utentes c/ adiantamentos	x	x		
	-	-	-	-	2611	Outros empréstimos obtidos	x	x		
	-	-	-	-	24	Fornecedores de immobilizado c/c	x	x		
	-	-	-	-		Sector Público Administrativo	x	x		
	-	-	-	-	262/5+267/8	Outros credores	x	x		
Investimentos financeiros										
411 Participações de capital	x	x	x	x						
412 Obrigações e títulos de participação	x	x	x	x						
413 Empréstimos de financiamento	x	x	x	x	273	DIFERIMENTOS				
414 Investimentos em imóveis	x	x	x	x	274	Diferimentos de despesas	x	x		
415 Outras aplicações financeiras	x	x	x	x		Receitas com previsão diferida	x	x		
417 Adiantamentos p/c de investimentos financeiros	x	x	x	x		Total do passivo	x	x		
	-	-	-	-		Total da situação líquida e do passivo	x	x		
CIRCULANTE										
Existências										
56 Materiais primas, subsidiárias e de consumo	x	x	x	x						
55 Produtos e trabalhos em curso	x	x	x	x						
54 Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	x	x	x	x						
53 Produtos acabados e intermédios	x	x	x	x						
52 Mercadorias	x	x	x	x						
37 Adiantamentos por conta de compras	x	x	x	x						
	-	-	-	-						
	-	-	-	-						
	-	-	-	-						
Dividas de terceiros - Médio e longo prazo (a)	x	x	x	x						
	-	-	-	-						
Dividas de terceiros - Curto prazo										
2111 Clientes c/c	x	x	x	x	61	CUSTOS E PERDAS				
2112 Clientes - Títulos a receber	x	x	x	x	62	Exercícios				
2118 Clientes de cobrança duvidosa	x	x	x	x	N					
2121 Utentes c/c	x	x	x	x	N-1					
2128 Utentes de cobrança duvidosa	x	x	x	x						
229 Fornecedores c/adiantamentos	x	x	x	x						
2619 Fornecedores c/adiantamentos de immobilizado	x	x	x	x						
24 Sector Público Administrativo	x	x	x	x						
262+265+267+268 Outras devedores	x	x	x	x						
	-	-	-	-						
	-	-	-	-						
	-	-	-	-						
Títulos negociáveis										
151 Ações	x	x	x	x	66	CUSTOS E PERDAS				
152 Obrigações e títulos de participação	x	x	x	x	67	Exercícios				
153 Títulos da dívida pública	x	x	x	x	N					
159 Outros títulos	x	x	x	x	N-1					
16 Outras aplicações de tesouraria	x	x	x	x						
	-	-	-	-						
	-	-	-	-						
Depósitos bancários e caixa										
12+13+14 Depósitos bancários	x	x	x	x	683+684	(A)				
11 Caixa	x	x	x	x	681+685/8	Aberto e provisões de aplicações e inv.financieros	x	x		
	-	-	-	-		Juros e custos assimilados	x	x		
	-	-	-	-			x	x		
	-	-	-	-			-	-		
DIFERIMENTOS					69	(B)				
271 Diferimento de receitas	x	x	x	x	690	Custos e perdas extraordinárias	x	x		
272 Despesas com custo diferido	x	x	x	x	691/8	Ações de formação financeiradas pelo F.S.E.	x	x		
	-	-	-	-		Outros	x	x		
	-	-	-	-			-	-		
	-	-	-	-						
Total de amortizações	x					(C)				
Total de provisões	x									
Total do activo	x	x	x	x	692	Resultado líquido do exercício	x	x		
	-	-	-	-						
	-	-	-	-						
SITUAÇÃO LÍQUIDA E PASSIVO										
FUNDO SOCIAL, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS										
51 Fundo Social	x				71	PROVEITOS E GANHOS				
55 Reservas de reavaliação	x				72	Vendas:	x	x		
56 Reservas estatutárias	x				73	Prestações de serviços	x	x		
57 Reservas especiais	x				(1)	Variação da produção	x	x		
59 Resultados transitados	x				75	Trabalhos para a própria instituição	x	x		
	-	-	-		750	Autoconsumos	x	x		
	-	-	-		751/7	Outros	x	x		
	-	-	-		73	Proveitos suplementares	x	x		
	-	-	-		74	Comparticipações e subsídios a explorações:				
	-	-	-		741	Do Sector Público Administrativo				
	-	-	-		7411	Do Centro Regional de Segurança Social	x	x		
	-	-	-		7414/7	De outras	x	x		
	-	-	-		742/8	De outras entidades	x	x		
	-	-	-		76	Outros proveitos operacionais	x	x		
	-	-	-				x	x		
	-	-	-				-	-		
88 Resultado líquido do exercício	x									
Total da situação líquida	x	x	x	x	78	(B)				
	-	-	-	-	79	Proveitos e ganhos financeiros	x	x		
	-	-	-	-	790					
	-	-	-	-	791/8	Proveitos e ganhos extraordinários	x	x		
	-	-	-	-		Acções de formação financeiradas pelo F.S.E.	x	x		
	-	-	-	-		Outros	x	x		
	-	-	-	-			-	-		
	-	-	-	-						
29 PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS	x	x	x	x		(C)				
	-	-	-	-						
	-	-	-	-						
	-	-	-	-						
DIVIDAS A TERCEIROS - Médio e longo prazo (a)	x	x	x	x		(D)				
	-	-	-	-						
	-	-	-	-						
	-	-	-	-						

(a) A desenvolver, segundo as rubricas existentes no "curto prazo", atendendo às previsões de cobrança ou exigibilidade da dívida ou de parte dela, a mais de um ano.

Resumo:
 Resultados operacionais: (B) - (A) =
 Resultados financeiros: (D - E) - (C - A) =
 Resultados correntes: (D) - (C) =
 Resultados líquidos do exercício: (F) - (E) =

Observações:

- (1) Diferença algebrica entre as existências finais e iniciais de "PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS" (C/33), "SUBPRODUTOS, DESPERDIÇOS, RESIDUOS E REFUGOS" (C/34) e "PRODUTOS E TRABALHOS EM CURSO" (C/35), lessendo ainda em consideração o movimento registado na "REGULARIZAÇÃO DE EXISTENCIAS" (C/36).

RESULTADO DAS VARIÇÕES

Instituições _____
 Equipamento _____

	Valores			Total
	Contas			
71	Vendas			
72	Prestações			
73	Materiais e mercadorias			
73/9	Outras			
75	Trabalhos para a própria instituição			
750	Para autocombate			
751/5	Para outros			
753	Prestações suplementares			
76	Comparticipações e subvenções e exploração			
761	Do Sector Público Administrativo			
7611	Centro Regional de Segurança Social			
7616/9	Outros			
762/7	De outros sectores			
76	Outros previsões operacionais			
	Variações de produção	50	50	50
	Subtotal (1)	50	50	50
61	Costo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
61/11	Gêneros alimentares			
61/11/1	Outros			
62	Fornecimentos e serviços externos			
6211	Exploração de refeitorios			
6221/4	Electricidade, combustíveis, água e outros fluidos			
6221/7	Material de escritório			
6223/7	Reparação, conservação e adaptação de equipamento e edifícios alugados			
	Outras fornecimentos e serviços externos			
64	Costos com pessoal			
6411	Remunerações certas			
6412	Remunerações adicionais			
6413	Fornecimento profissional			
6414	Encargos sobre remuneracões			
6415	Seguros			
647/9	Outros custos com pessoal			
66	Amortizações			
67	Provisões			
68	Impostos			
69	Bonificações processadas e outras custos operacionais			
691	Bonificações processadas			
692	Outros custos operacionais			
	Subtotal (2)	50	50	50
61	Resultados operacionais: (1)-(2)+(3)	50	50	50

I.62 = (6211+6221/7+6222/7+6223/7)

RESULTADO DE OUTRAS ACTIVIDADES

— 90 —

	Outras actividades			Total
	Contas			
71	Vendas			
72	Prestações			
	Variações de produção	50	50	50
75	Trabalhos para a própria instituição			
750	Para autocombate			
751/5	Para outros			
753	Prestações suplementares			
76	Comparticipações e subvenções e exploração			
761	Do Sector Público Administrativo			
7612/9	Outros			
762/7	De outros sectores			
76	Outros previsões operacionais			
	Subtotal (1)	50	50	50
61	Costo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
61/11	Gêneros alimentares			
61/11/1	Outros			
62	Fornecimentos e serviços externos			
6211	Exploração de refeitorios			
6221/4	Electricidade, combustíveis, água e outros fluidos			
6221/7	Material de escritório			
6223/7	Reparação, conservação e adaptação de equipamento e edifícios alugados			
	Outras fornecimentos e serviços externos			
64	Costos com pessoal			
6411	Remunerações certas			
6412	Remunerações adicionais			
6413	Fornecimento profissional			

Contas	Outras actividades			Total
65	Encargos sobre remuneracões			
66	Seguros			
67/9	Outros custos com pessoal			
68	Amortizações			
69	Provisões			
70	Impostos			
71	Bonificações processadas e outras custos operacionais			
72	Outros custos operacionais			
	Subtotal (2)			
61	Resultados operacionais: (1)-(2)+(3)	50	50	50

I.62 = (6211+6221/7+6222/7+6223/7)

Demonstração das variações dos fundos circulantes

1-Aumentos das existências(a)	x	1-Biminuições das existências (a)	x
2-Aumentos das dívidas de terceiros a curto prazo (a)	x	2-Biminuições das dívidas de terceiros a curto prazo (a)	x
3-Biminuições das dívidas a terceiros a curto prazo (a)	x	3-Aumentos das dívidas a terceiros a curto prazo (a)	x
4-Aumentos das disponibilidades (a)	x	4-Biminuições das disponibilidades (a)	x
5-Biminuições dos fundos circulantes	x	5-Aumento dos fundos circulantes	x

(a) A desenvolver segundo as rubricas do balanço

ORIGEM E APlicaçãO DE FUNDOS

Origem de fundos	AplicaçãO de fundos
Internas:	
	Distribuições:
	Por aplicação de resultados
	Por aplicação de reservas (a)
	Variações de provisões
	Diminuições dos capitais próprios
	Resultados líquidos (negativos)
Externas:	
	Movimentos financeiros a médio e longo prazo.
	Aumentos de investimentos financeiros (a)
	Movimentos financeiros a médio e longo prazo (a)
	Diminuições das dívidas a terceiros a médio e longo prazo (a)
	Aumento das dívidas de terceiros a médio e longo prazo (a)
	Diminuições das dívidas de terceiros a médio e longo prazo (a)
	Aumentos de imobilizações:
	Trabalhos da instituição para a sua propria (a)
	Aquisições de imobilizações
	Diminuições de imobilizações:
	Cessão de imobilizações (pelo valor contabilístico líquido) (a)
	Diminuições dos fundos
	Aumento dos fundos circulantes

(a) A desenvolver segundo as rubricas do balanço

CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL

CONTAS	EXERCÍCIO
CUSTOS E PERDAS	
61 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	
61/11 Gêneros alimentares	
61/11/1 Outros	x
62 Fornecimentos e serviços externos	
6211 Exploração de refeitorios	
6221/4 Electricidade, combustíveis, água e outros fluidos	
6221/7 Material de escritório	
6223/7 Reparação, conservação e adaptação de equipamento e edifícios alugados	x
64 Costos com pessoal	
6411 Remunerações certas	
6412 Remunerações adicionais	
6413 Fornecimento profissional	



CÓDIGO DAS CONTAS		EXERCÍCIO			
84	Custos com pessoal				
8411	Remunerações certas	x			
8412	Remunerações adicionais	x			
843	Formação profissional	x			
845	Encargos sobre remunerações	x			
846	Seguros	x			
847/8	Outros custos com pessoal	x	x		
86	Abortivações		x		
87	Provisões		x		
88	Ipostas		x		
89	Benefícios processados e outros custos operacionais				
891	Benefícios processados	x			
892	Outros custos operacionais	x	x		
(A)					

(B)					

(C)					

89	Custos e perdas financeiras				
890	Acções de formação financeiradas pelo F.S.E.	x			
891	Bonificações	x			
894	Perdas em imobilizações	x			
892/5					
893/9	Outros	x	x		
(E)					

	Resultados líquidos previsionais	x			

PROVEITOS E GANHOS

71	Vendas	x			
72	Prestações				
721	Matrículas e mensalidades	x			
722/9	Outras	x	x		
75	Trabalhos para a própria Instituição				
750	Para autoconsumo	x			
751/3	Para outros	x	x		
753	Proveitos suplementares				
74	Comparticipações e subsídios a exploração				
741	Do Sector Público Administrativo	x			
7411	Centro Regional de Segurança Social	x			
7414/8	Outras	x			
742/9	De outros sectores	x	x		
76	Outros proveitos operacionais				
(G)		x			

78	Proveitos e ganhos financeiros	x			
(H)		x			

79	Proveitos e ganhos extraordinários				
790	Acções de formação financeiradas pelo F.S.E.	x			
794	Banhos em imobilizações	x			
791/5					
795/8	Outras ganhos	x	x		
(I)		x			

	Resumo:				

Resultados operacionais: (B)-(A)
 Resultados financeiros: (D)-(B)-(C)-(A)
 Resultados corretivos: (G)-(I)
 Resultados líquidos previsionais: (F)-(E)=

Observações:
 (F) 82-(6211/62211/14+62211/62237)

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

	Autofinan-	Subsídios	Outros		
	cimento			financi-	Total
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)
	Investimentos previstos:				
	Imobilizações incorpóreas				
	Despesas de instalação	x	x	x	x
	Imobilizações em curso	x	x	x	x
	Adiantamentos p/c imob.incorpóreas	x	x	x	x
	Imobilizações corpóreas				
	Terrenos e recursos naturais	x	x	x	x
	Edifícios e outras construções	x	x	x	x
	Equipamento básico	x	x	x	x
	Equipamento de transporte	x	x	x	x
	Ferramentas e utensílios	x	x	x	x

	Autofinan-	Subsídios	Outros		
	cimento			financi-	Total
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)
	Investimentos previstos:				
	Equipamento administrativo	x	x	x	x
	Taras e vasinhos	x	x	x	x
	Animais produtivos, de trabalho e de reprodução	x	x	x	x
	Outras imobilizações corpóreas	x	x	x	x
	Imobilizações em curso	x	x	x	x
	Adiantamentos p/c imob.corpóreas	x	x	x	x
	Investimentos financeiros				
	Participações de capital	x	x	x	x
	Obrigações e títulos de participação	x	x	x	x
	Empréstimos de financiamento	x	x	x	x
	Investimentos em imóveis	x	x	x	x
	Outras aplicações financeiras	x	x	x	x
	Imobilizações em curso	x	x	x	x
	Adiantamentos p/c inv.financieros	x	x	x	x
	Reembolso de empréstimos anteriores a médio e longo prazo	x	x	x	x
	Total	x	x	x	x

(a) Resultados líquidos/resultados transitados

(b) Empréstimos a médio e longo prazo (bancaários, de associados, outros empréstimos obtidos) + doações.

ORÇAMENTO DE DESINVESTIMENTOS

		Valores
	Desinvestimentos	
	Desinuição de investimentos financeiros a médio e longo prazo	x
	Desinuição de imobilizações	x

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Portaria n.º 173/89

de 3 de Março

Atendendo a que a Portaria n.º 49/89, de 26 de Janeiro, revogou o regime de preços máximos a que se encontrava sujeito o leite pasteurizado embalado em plástico e mostrando-se conveniente complementar o regime de preços convencionados no estádio da produção adoptado para aquele bem pelo Despacho Normativo n.º 7/89, publicado em 26 de Janeiro de 1989, com o regime de margens de comercialização fixadas;

Ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 75-Q/77, de 28 de Fevereiro:

Manda o Governo, pelo Ministro do Comércio e Turismo, o seguinte:

1.º O leite pasteurizado embalado em plástico, para consumo fora do local de aquisição, fica sujeito, no continente, ao regime de margens de comercialização fixadas, a que se refere a alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 329-A/74, de 10 de Julho.

2.º A margem máxima de comercialização fixada para o retalhista é de 3\$20 por litro.

3.º Este diploma entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Ministério do Comércio e Turismo.

Assinada em 17 de Fevereiro de 1989.

Pelo Ministro do Comércio e Turismo, Jorge Manuel Mendes Antas, Secretário de Estado do Comércio Interno.